



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Edital nº 09/2021

Processo Seletivo para Progressão de Termo no Curso de Medicina
2º Semestre 2021

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para Progressão de Termo no curso de graduação de Medicina, referente ao 2º semestre de 2021, conforme instruções a seguir:

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão oferecidas vagas nos seguintes termos:
 - 1.1.1. 4º Termo (4º semestre): **07** (sete) vagas
 - 1.1.2. 6º Termo (6º semestre): **06** (seis) vagas
- 1.2. As vagas disponíveis serão oferecidas aos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período:** 22 de março de 2021 a 26 de abril de 2021.
- 2.2. **Local:** exclusivamente pelo e-mail: progmed@fai.com.br.
- 2.3. **Taxa de Inscrição:** não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.4. **Requisitos:** poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Progressão de Termo no Curso de Medicina alunos efetivamente matriculados no Centro Universitário de Adamantina em período inferior ao período oferecido.
- 2.5. **Documentação:** No ato da inscrição, o candidato deverá digitalizar e anexar no e-mail: progmed@fai.com.br, os seguintes documentos:

2.5.1. **Ficha de Inscrição**: Anexar em formato “pdf” cópia digitalizada da ficha de inscrição (anexo 01) assinada.

2.5.2. **Curso de Medicina em outra Instituição**: Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes documentos da outra IES:

- i. Histórico Escolar contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- ii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, com data de emissão;
- iii. Descrição do Sistema de Aprovação;
- iv. Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- v. Situação do aluno e do curso junto ao ENADE.

2.5.3. **Outro Curso de Graduação**: Anexar em formato “pdf”, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- i. Histórico Escolar contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, período cursado, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- ii. Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, com data de emissão;
- iii. Descrição do Sistema de Aprovação da Instituição;
- iv. Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso;
- v. Situação do aluno e do curso junto ao ENADE.

Observações:

- a) Caso a IES seja de outro país, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar cancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde as disciplinas foram cursadas.
- b) Caso já tenha entregue toda a documentação para aproveitamento de estudo para dispensa de disciplinas, não há a necessidade de

enviar novamente. Encaminhar a ficha de inscrição e informar, no corpo do e-mail, que a documentação já foi entregue.

2.6. Demais Disposições:

2.6.1. Se identificadas irregularidades ou inexatidão das informações prestadas na ficha de inscrição ou em documentos apresentados, o reitor promoverá a eliminação imediata do candidato, em qualquer fase do Processo Seletivo.

2.6.2. O Centro Universitário de Adamantina não se responsabiliza por congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo será realizado por Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. **Análise Curricular:** As análises curriculares serão realizadas por uma Comissão Especial de Professores, designada pelo Reitor, sob a supervisão da Pró-reitoria de Ensino.

3.2.1. Período: **de 01 a 31 maio de 2021.**

3.2.2. Para a análise do currículo, serão observadas as disciplinas já cursadas no curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina, em cursos de Medicina de outras IES e em outras graduações.

3.2.3. Para que haja dispensa de disciplinas, é necessário haver compatibilidade tanto de conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

3.2.4. É de inteira responsabilidade da Comissão Especial de Professores, nomeada pelo Reitor do Centro Universitário de Adamantina, as decisões de aproveitamento ou não das disciplinas cursadas em cursos de Medicina de outras IES e em outras graduações, não cabendo recursos contra estas decisões.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A pontuação se dará pelo percentual do total de carga horária das disciplinas dispensadas em relação ao total de carga horária das disciplinas ofertadas pelo curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina.
- 4.1.1. Será atribuído 1,0 (um) ponto a cada percentual de dispensa, admitindo-se duas casas decimais;
- 4.1.2. Para pré-classificação, o candidato será inicialmente considerado aprovado em todas as disciplinas que estiver matriculado no curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina.
- 4.2. É de inteira responsabilidade da Comissão Especial de Professores a classificação ou não do candidato em um dos termos ofertados, de acordo com o percentual de dispensas, não cabendo recursos contra estas decisões.
- 4.3. A pré-classificação, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada no site do Centro Universitário de Adamantina (www.unifai.com.br) no dia 07 de junho de 2021.
- 4.4. A classificação final, em ordem decrescente de pontuação, será divulgada no site do Centro Universitário de Adamantina (www.unifai.com.br) no dia 20 de julho de 2021.
- 4.4.1. Para classificação final serão desconsideradas as pontuações das disciplinas que o candidato estava matriculado e não obteve aprovação.
- 4.4.2. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que apresentar maior idade.

5. DA REMATRÍCULA

- 5.1. Candidatos aprovados, dentro do número de vagas disponíveis, conforme divulgado no site do Centro Universitário de Adamantina (www.unifai.com.br), estarão convocados a realizarem a rematrícula no respectivo termo de progressão.
- 5.2. **Período:** de 21 a 23 de julho de 2021.

5.3. **Local:** Secretaria do Campus I, localizado na Rua Nove de Julho, 730, Centro – Adamantina/SP.

5.4. **Horário:** das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

5.5. **Adaptação:** candidatos convocados serão comunicados no momento da matrícula, sobre o aproveitamento de estudos e as disciplinas que deverão cumprir em regime de adaptação, conforme grade curricular do curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina. Só poderão efetivar suas matrículas no respectivo termo de progressão após concordância com processo adaptativo proposto pela Instituição.

5.6. **Efetivação:** a matrícula, que corresponde a 1ª (primeira) mensalidade do semestre, só será efetivada após o seu pagamento. Caso não seja efetivada até a data de vencimento do boleto, o candidato será considerado desistente da progressão, não lhe restando nenhum direito de reclamação, reservando-se, ao Centro Universitário de Adamantina, o direito de convocar outro candidato para sua vaga.

5.7. **Convocações posteriores:** as vagas que remanescerem serão oferecidas aos candidatos aprovados e ainda não convocados, seguindo a ordem de classificação de cada termo, a partir do encerramento de todas as etapas da chamada anterior.

6. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
22/03 a 26/04/2021	Inscrições	Pelo e-mail: progmed@fai.com.br
01/05 a 31/05/2021	Análise Curricular	Campus I
07/06/2021	Divulgação da pré-classificação	Portal da UniFAI: www.unifai.com.br
20/07/2021	Classificação final e 1ª convocação.	Portal da UniFAI: www.unifai.com.br
21 a 23/07/2021	Matrícula para os convocados	Secretaria do Campus I, das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Obs: As datas poderão ser alteradas de acordo com os ajustes necessários em virtude da Pandemia de coronavírus (COVID-19).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Havendo mais vagas, decorrentes da não matrícula dos alunos regulares, poderá haver a convocação dos demais candidatos aprovados.
- 7.2. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento das informações presentes no Edital.
- 7.3. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.
- 7.4. Se identificadas irregularidades ou inexatidão das informações prestadas ou em documentos apresentados, o reitor promoverá a eliminação imediata do candidato, em qualquer fase do processo seletivo.
- 7.5. O Centro Universitário de Adamantina poderá utilizar o e-mail e o telefone informados na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.
- 7.6. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela reitoria.

Adamantina, 18 de março de 2021.



Reitor do Centro Universitário de Adamantina

ANEXO 01

Inscrição para o Processo Seletivo para Progressão de Termo no Curso de Medicina – 2º Semestre 2021

NOME:

TELEFONE: (____) _____ CELULAR (____)

E-MAIL:

RA: _____ / _____ TERMO MATRÍCULADO NA UNIFAI:

Declaro que as informações prestadas acima são verídicas e concordo em participar do Processo Seletivo para Progressão de Termo no Curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina nos termos do Edital nº 09/2021.

<Local>, <dia> de <mês> de 2021.

assinatura do candidato